Desde Junho de 2008 até Dezembro de 2009 foi nomeada Chefe de Divisão do Instituto de Formação Avançada da Faculdade de Medicina de Lisboa tendo por principais funções a coordenação das equipas do Gabinete de Mestrados e Doutoramentos e do Gabinete de Formação Contínua, garantindo os circuitos de comunicação entre os vários grupos, e orientando a recolha de informação necessária à tomada de decisão e seu posterior encaminhamento em termos de execução; a divulgação dos cursos de formação pós-graduada à comunidade interna e externa à FMUL; a gestão e planeamento do secretariado da pós-graduação, execução financeira, organização logística e coordenação dos cursos de pós-graduação assegurando a gestão administrativa, financeira, logística e patrimonial; a emissão de pareceres e elaboração de propostas sobre questões do âmbito da pós-graduação, instruindo técnica e administrativamente projectos de forma a assegurar o seu desenvolvimento.

Foi desde 2005 até 2009 docente livre da Faculdade de Medicina de Lisboa para o módulo de Tecnologias de Informação ministrado aos alunos do 1.º ano e de formação pós-graduada.

Foi no biénio de 2005-2007 membro do Conselho Directivo da Faculdade de Medicina de Lisboa em representação do pessoal não docente.

Recebeu o prémio do melhor trabalho de projecto de final de curso atribuído na 8.ª edição do Seminário de Alta Direcção em Administração Pública, INA, Oeiras, que decorreu de 13 a 17 de Setembro de 2004.

Foi orientadora de diversos estágios no âmbito dos cursos de pós-graduação em Ciências Documentais.

Participou em diversos júris de concursos de pessoal, comissões e grupos de trabalho na área das Ciências Documentais.

Tem apresentado diversas comunicações e posters em conferências e seminários nacionais e internacionais.

É Co-Chair do International Programme Committee da 12th Conference of Medical and Health Libraries que decorrerá no Centro de Congressos do Estoril em Junho de 2010.

Foi desde 2003 a 2009, 1.ª vogal do Conselho Fiscal da APDIS — Associação Portuguesa de Documentação e Informação de Saúde, é membro da BAD — Associação Portuguesa de

Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas e membro da EAHIL — European Association for Health Information and Libraries.

Paços do Município de Cascais, 20 de Janeiro de 2010. — A Chefe da Divisão de Gestão Administrativa de Recursos Humanos (em regime de substituição e c/subdelegação de competências), *Ana Maria Canas*.

302876832

### Aviso n.º 3418/2010

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despachos do Sr. Presidente desta Câmara Municipal de 21 de Agosto, de 02 de Setembro e de 07 de Outubro de 2009, foram autorizados os regressos, para este Município, de: Paulo Alexandre Saraiva Santos, Assistente Técnico e José Maria Teixeira Fernandes e Cipriano Jorge Gonçalves, Assistentes Operacionais que exerciam funções nos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Cascais, sendo o primeiro e terceiro com efeitos à data de 14 de Dezembro de 2009 e o segundo com efeitos à data de 01 de Outubro de 2009.

Paços do Município de Cascais, 20 de Janeiro de 2010. — A Chefe da Divisão de Gestão Administrativa dos Recursos Humanos (em regime de substituição e com subdelegação de competências), *Ana Maria Canas*.

302877107

### Deliberação n.º 370/2010

**Ajuste directo para aquisição de projecto de especialidades para a remodelação e ampliação da escola D. Luís. Processo n.º C-2066/2009→ C-178/2010**

Nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 34/2009 de 6 de Fevereiro, torna-se pública a deliberação aprovada por unanimidade, em reunião da Câmara Municipal de Cascais, de 29/06/09, que incide sobre a abertura de procedimento por Ajuste Directo para aquisição de projecto de especialidades para a remodelação e ampliação da escola D. Luís I (Processo C-2066/09 → C- 178/2010), com a finalidade de modernizar o parque escolar.

No âmbito da referida deliberação, foi ainda aprovado o respectivo convite e caderno de encargos, tendo sido fixado como preço base o valor de 35.000€.

Para os devidos efeitos foi igualmente autorizada a consulta às seguintes empresas:

Victor Mestre /Sofia Aleixo, Arquitectos, L.da

Sociedade Imobiliária Canumar, L.da

Marques Alves Raposo e Caldas, Arquitectos Associados, L.da

Cascais, 28 de Janeiro de 2010. — O Presidente da Câmara, *António d'Orey Capucho*.

302852304

## MUNICÍPIO DE CINFÃES

### Aviso (extracto) n.º 3419/2010

**Cessação de relação jurídica de emprego**

Para efeitos do disposto no artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna -se público que cessou, por denúncia do contrato de trabalho por tempo indeterminado, a relação jurídica de emprego público dos seguintes trabalhadores:

Amélia Cristina Oliveira Rocha — Carreira e categoria de Assistente Operacional, posição remuneratória entre a 1.ª e 2.ª, desligada do serviço em 31 de Outubro de 2009;

Carla Sofia Gonçalves Jesus — Carreira e categoria de Assistente Operacional, com a remuneração de 259.18€, desligada do serviço em 23 de Outubro de 2009.

Município de Cinfães, 3 de Fevereiro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Manuel Pereira Pinto.*

302887946

### Aviso (extracto) n.º 3420/2010

**Cessação de relação jurídica de emprego**

Em cumprimento do disposto no artigo 37.ºda Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna -se público que cessou, a relação jurídica de emprego público dos seguintes trabalhadores:

Jerónimo Moreira — Carreira e categoria de Assistente Operacional, posição remuneratória entre a 3.ª e 4.ª, desligado do serviço em 30 de Abril de 2009, motivo de aposentação;

José Augusto Matias Teixeira — Carreira e categoria de Assistente Operacional, posição remuneratória entre a 6.ª e 7.ª, desligado do serviço em 31 de Março de 2009, motivo de aposentação;

Maria Celeste Fidalgo Melo Moreira Cunha — Carreira e categoria de Assistente Operacional, posição remuneratória entre a 7.ª e 8.ª, desligada do serviço em 31 de Janeiro de 2009, motivo de aposentação;

Maria Jutília Ferreira Correia Bessa Quintas — Carreira de Assistente Técnica e categoria de Coordenadora Técnica, posição remuneratória entre a 1.ª e 2.ª, desligada do serviço em 30 de Abril de 2009, motivo de aposentação;

Maria La Salette Leite Castro Pereira Lopes Sousa — Carreira e categoria de Assistente Técnica, posição remuneratória entre a 6.ª e 7.ª, desligada do serviço em 31/05/2009, motivo de aposentação;

Maria Lurdes Cardoso Silva — Carreira e categoria de Assistente Operacional, posição remuneratória entre a 6.ª e 7.ª, desligada do serviço em 31/03/2009, motivo de aposentação;

Maria Magnífica Couto Ferreira Sá — Carreira e categoria de Assistente Operacional, posição remuneratória entre a 7.ª e 8.ª, desligada do serviço em 31/01/2009, motivo de aposentação.

Município de Cinfães, 3 de Fevereiro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Manuel Pereira Pinto.*

302888059

## MUNICÍPIO DE COIMBRA

### Aviso n.º 3421/2010

Para os devidos efeitos se torna público que, por despachos proferidos, no passado dia 28 e 31 de Outubro, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foram nomeados, em regime de comissão de serviço, nos termos do disposto no artigo 73.º, n.os 1 e 2, e n.º 3 do artigo 74.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe é dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, à qual será aplicável, por força do já citado artigo 74.º, o artigo 6.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Junho.

José Maria Gaspar Barroca, no cargo de Adjunto do gabinete de apoio pessoal ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, sob proposta do mesmo, com efeitos a 06 de Novembro de 2009.

Ricardo Luís Morais Rodrigues, no cargo de Adjunto do gabinete de apoio pessoal ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, sob proposta do mesmo, com efeitos a 06 de Novembro de 2009.

Miguel de Morais Trigo Pignatelli Queiroz, no cargo de Adjunto do gabinete de apoio pessoal ao Senhor Vereador a tempo inteiro, Dr. João

Paulo Lima Barbosa de Melo, sob proposta do mesmo, com efeitos a 06 de Novembro de 2009.

Joana Mendes Gouveia de Almeida e Loureiro, no cargo de Adjunta do gabinete de apoio pessoal à Senhora Vereadora a meio tempo, Professora Dr.ª Maria José Azevedo Santos, sob proposta da mesma, com efeitos a 06 de Novembro de 2009.

Rui Ernesto Silva Pais Costa Figueiredo, no cargo de Adjunto do gabinete de apoio pessoal ao Senhor Vereador a tempo inteiro, Eng.º Paulo Jorge Carvalho Leitão, sob proposta do mesmo, com efeitos a 02 de Dezembro de 2009.

Vanda Cristina dos Santos Silva, no cargo de Adjunta do gabinete de apoio pessoal ao Senhor Vereador a tempo inteiro, Dr. Francisco José Pina Queirós, sob proposta do mesmo, com efeitos a 23 de Novembro de 2009.

Francisco Manuel de Albuquerque Faria Pais, no cargo de Adjunto do gabinete de apoio pessoal ao Senhor Vereador a tempo inteiro, Luís Nuno Ranito da Costa Providência, sob proposta do mesmo, com efeitos a 06 de Novembro de 2009.

Filomena Maria Neves Pereira de Abreu e Santos Simões e Vítor de Carvalho Duarte, no cargo de Secretários do gabinete de apoio pessoal ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Carlos Encarnação, sob proposta do mesmo, com efeitos a 06 de Novembro de 2009.

Elisabete de Fátima Afonso Pais, no cargo de Secretária do gabinete de apoio pessoal ao Senhor Vereador a tempo inteiro, Dr. João Paulo Lima Barbosa de Melo, sob proposta do mesmo, com efeitos a 01 de Dezembro de 2009.

Luís Miguel Lopes Correia, no cargo de Secretário do gabinete de apoio pessoal ao Senhor Vereador a tempo inteiro, Eng.º Paulo Jorge Carvalho Leitão, sob proposta do mesmo, com efeitos a 10 de Novembro de 2009.

Ana Maria Quaresma Cação Biscaia, no cargo de Secretária do gabinete de apoio pessoal ao Senhor Vereador a meio tempo, Dr. Francisco José Pina Queirós, sob proposta do mesmo, com efeitos a 23 de Novembro de 2009.

João José Ferreira dos Santos Madeira, no cargo de Secretário do gabinete de apoio pessoal ao Senhor Vereador a tempo inteiro, Luís Nuno Ranito da Costa Providência, sob proposta do mesmo, com efeitos a 06 de Novembro de 2009.

Elisabete Simões Prata, no cargo de Secretária do gabinete de apoio pessoal à Senhora Vereadora a meio tempo, Dr.ª Maria João Guardado Martins de Castelo Branco, sob proposta da mesma, com efeitos a 06 de Novembro de 2009.

Os nomeados deverão assinar os respectivos termos de aceitação no prazo legal de 20 dias, contados da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República.*

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, o presente processo está isento de visto prévio do Tribunal de Contas.

Paços do Município de Coimbra, 21 de Dezembro de 2009. — Por Subdelegação, a Directora Municipal de Administração e Finanças, *(Dr.ª Maria Isabel Fraústo Antunes de Azevedo Veiga Ferrão).*

302865654

### Declaração de rectificação n.º 312/2010

Para os devidos efeitos se torna público que o aviso n.º 1534/2010, publicado na 2.ª série do *Diário da República,* n.º 15, de 22 de Janeiro de 2010, saiu com incorrecção. Assim, onde se lê «por proposta, do Ex.mo Senhor Presidente, Dr. Carlos Encarnação, à Câmara Municipal, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade por deliberação da Câmara Municipal» deve ler-se «por proposta, do Ex.mo Senhor Presidente, Dr. Carlos Encarnação, à Câmara Municipal, tendo a mesma sido aprovada por maioria por deliberação da Câmara Municipal».

23 de Janeiro de 2010. — A Directora Municipal para a Administração e Finanças, *Maria Isabel Fraústo Antunes de Azevedo Veiga Ferrão.*

302871372

### Edital n.º 110/2010

Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público que a referida Câmara e a Assembleia Municipal, nas suas reuniões de 16/03/2009 e 10/09/2009, respectivamente, deliberaram aprovar alterações ao "Regulamento para apoio a estratos sociais desfavorecidos, na elaboração de projectos e acompanhamento técnico na execução de obras", publicado através do edital n.º 38/2004, de 19 de Fevereiro, o qual passa a ter a seguinte redacção:

### Regulamento para apoio a estratos sociais desfavorecidos, na elaboração de projectos e acompanhamento técnico na execução de obras

Preâmbulo

O Regulamento em título foi publicado através do Edital n.º 38/2004, de 19 de Fevereiro, constando do seu preâmbulo. "Vários têm sido os munícipes a dirigir-se a Câmara Municipal de Coimbra manifestando a pretensão de executar obras no sentido de melhorar as condições de salubridade ou de segurança da sua habitação própria e até de mobilidade no caso de agregados familiares que incluem pessoas deficientes e solicitando apoio municipal, dada a sua incapacidade para executor tais obras por falta de recursos financeiros suficientes.

A generalidade daqueles municies argumenta que a elaboração dos projectos de arquitectura ou de especialidade, quando necessários, bem como as medições e orçamento, ou até o acompanhamento técnico, bem como as taxas municipais, são elementos relevantes no custo final das obras, o que inviabiliza a sua execução.

De acordo com o estabelecido na alínea *c*) do n.º 4, art. 64° da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal prestar apoio aos estratos sociais desfavorecidos, pelos meios adequados e nas condições constantes de regulamento municipal.

Por outro lado, é competência da Divisão de Promoção de Habitação do Departamento de Habitação, "elaborar ou apoiar a elaboração de projectos referentes a obras de conservação, remodelação ou ampliação de habitações de famílias carenciadas, dentro dos parâmetros superiormente estabelecidos "(alínea *h*) do n.º 1, art. 63 ° do "Regulamento Orgânico da Câmara Municipal de Coimbra ", republicado no *Diário da República,* 2.ª série, apêndice n.º 192, de 30/12/2003). "

O conteúdo daquele preâmbulo e do Regulamento continuam, entretanto actuais, mas o apoio na elaboração dos projectos e as isenções de taxas municipais revelaram-se insuficientes para provocar um número relevante de pedidos de apoio face a carência económica de alguns munícipes. Por isso, com esta alteração ao Regulamento alarga-se o conjunto de apoios, acrescentando-lhe o apoio financeiro através da atribuição de um subsídio, a aprovar caso a caso pelo Executivo Municipal.

Por outro lado, alarga-se o âmbito do apoio àquelas situações excepcionais de legalização de obra já executada em que haja dupla confirmação quer da conformidade com os instrumentos de ordenamento do território, quer da qualidade física da construção existente. Procura-se assim abranger um conjunto significativo de situações em que, após o embargo da Câmara, são de evitar, por desproporcionados, os prejuízos sociais e humanos que resultariam da reposição da situação anterior.

Assim, ao abrigo da competência conferida pela alínea *a*) do n" 2, art. 53°, em conjugação com a alínea *c*) do n.º 4, art. 64° da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, é estabelecido o Regulamento que se segue, o qual foi aprovado pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal nas suas reuniões de, respectivamente, 16/03/2009 e 10/09/2009.

Artigo 1.º

**Objecto**

O presente Regulamento estabelece as regras a que obedece o processo de apoio à execução de obras destinadas a melhoria das condições de habitabilidade de pessoas ou agregados familiares economicamente carenciados.

Artigo 2.º

**Tipo de apoio**

1 — O apoio referido no artigo anterior traduz-se:

*a*) Na elaboração de projectos de arquitectura e de especialidade e outros elementos técnicos necessários ao licenciamento ou autorização para a realização e ou acompanhamento de obras de conservação, alteração ou ampliação;

*b*) Na atribuição de um subsídio para a realização das obras referidas na alínea anterior.

2 — Os apoios mencionados no número anterior são cumuláveis;

3 — A atribuição do subsídio a que se refere a alínea *b*) do n.º 1 depende da disponibilidade orçamental do Município e o seu valor, que não pode ultrapassar os 5 000,00 € para cada obra, será equivalente a 50 % do seu custo previsto, a entregar em quatro prestações iguais de 1 250,00 € à medida que forem estando comprovadamente concluídos, sucessivamente, 25 %, 50 %, 75 % e 100 % da obra.

4 — O custo previsto da obra será o constante de orçamento a apresentar pelos requerentes e a aprovar pela Câmara Municipal.